**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

# Divisão de Concessão de Diárias e Passagens

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3238-4860 - concessaoscdp@reito.ufu.br

TERMO

Segundo a NOTA n. 00118/2019/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU ( da Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal de Uberlândia, para que haja a renúncia integral ou parcial, por parte dos servidores, à percepção de diárias e passagens em viagens a serviço, foi recomendado a elaboração de um Termo de Renúncia, a ser previamente assinado pelo servidor, em que conste justificativa expressa com os motivos pelos quais ele está renunciando espontaneamente ao direito de receber diárias ou passagens.

**ANEXO III DA PORTARIA REITO Nº 294, DE 11 DE MARÇO DE 2020 TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Eu, ...................................................................................................... (**nome**), renuncio ao recebimento de (**diárias/passagens/ diárias e passagens**)

# referente (s) a viagem a ser realizada do dia ............................ ao dia .............................. , tendo em vista o interesse público e por

...................................................................................................................................................................................................................................................................................................................

(**motivo**).

Assinatura do servidor (pode ser assinatura via SEI!)